

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE: GRANJA MANGUEIRA AGROPECUARIA S A, MARILDA SCHILD RIBEIRO, ERICO DA SILVA RIBEIRO, CIA AGRICOLA EXTREMO SUL E ARTHUR LANGE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

2ª VARA CÍVEL, Comarca de Santa Vitória do Palmar.

Carta Precatória Cível Nº 5000536-47.2015.8.21.0063/RS.

AUTOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE.

RÉU: GRANJA MANGUEIRA AGROPECUARIA S A, MARILDA SCHILD RIBEIRO, ERICO DA SILVA RIBEIRO, CIA AGRICOLA EXTREMO SUL E ARTHUR LANGE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Objeto: venda em 1º LEILÃO / PRAÇA no dia 15/09/2026, às 14 horas no site www.dldleiloeiro.com.br do(s) seguinte(s) bem(s):

UM IMÓVEL de Matrícula nº 3.080 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar, constituído de uma fração de campo com área total de 121,8750 hectares, própria para exploração agropecuária, situada na localidade de Afogados, no município de Santa Vitória do Palmar/RS. Avaliado em R\$ 3.534.375,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais);

UM IMÓVEL de Matrícula nº 22.492 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar, constituído de uma fração de terras com área total de 26,0923 hectares, localizada em Espinilho-India Morta, 2º distrito de Santa Vitória do Palmar/RS. Avaliado em R\$ 756.676,70 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Avaliação realizada na data de 13/10/2025, totalizando o valor de **R\$ 4.291.051,70** (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), valor a ser atualizado na data da hasta pública.

Ônus: consta penhora em favor do Banco do Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, conforme R.13/3.080, penhora em favor da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE conforme R.4/22.492, penhora em favor da União - Fazenda Nacional conforme R.6/22.492, R.7/22.492 e Av.8/22.492.

Comunicação: não havendo licitantes que ofertem lance maior que o valor da avaliação, os bens serão levados a novamente ao 2º LEILÃO / PRAÇA no dia 29/09/2026, no mesmo local e horário, sendo vendido pelo maior lance desde que não seja considerado vil.

Os interessados deverão efetuar o cadastro com toda a documentação necessária no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, para ser habilitado previamente. As cópias dos documentos enviados devem estar em uma boa qualidade. O comprovante de residência deve ser recente, emitido nos últimos noventa dias.

Todos os lances realizados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem praticados.

Os lances serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

Despesas: Correrão por conta do Arrematante.

Intimação: Ficam intimados do presente Edital os Executados, seus cônjuge(s), se casado(s) for(em), e os seus representantes legais, os credores com garantia real ou

com penhora anteriormente averbada, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, acerca do leilão designado.

Leiloeiro: Daniel Lazownik Duarte.

Escrivão: ADRIANA CRISTINA DUARTEX.

Juiz de Direito: WALTER WOODTLI.